

**Centro de Saúde e Tecnologia Rural  
Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas  
Campus de Patos  
EDITAL Nº 12 de 06 de junho de 2014**

A Diretora do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, Campus Patos, na forma que dispõe a Lei 8.745/93, com as alterações feitas pela Lei 9.849/99, Lei nº 10.667/03; Lei 10.973/04; e Lei 11.123/05; a Lei Nº 12.772/12 alterada pela Lei Nº 12.863, de 24.09.2013 e de acordo com a Resolução nº 02/2006, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, na categoria correspondente a Professor Assistente, Nível 1, Regime de Trabalho T-40, para a Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas.

**1. INSCRIÇÕES:** As inscrições serão presenciais ou por procuração, com firma reconhecida, no período de 09 a 13 de junho de 2014, nos horários das 07h00 às 11h00 e de 14h00 às 16h00 de segunda a sexta-feira (dias úteis), na Secretaria da Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Patos, localizada na Av. dos Universitários, s/n, Rodovia Patos/Teixeira, Km1, Bairro Jatobá, CEP: 58700-970. Fone: (0xx83) 3511-3045.

**2. DAS VAGAS:** Será oferecida 01 (uma) vaga para Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

Área	Disciplinas	Regime de trabalho	Titulação mínima exigida	No. vagas	Classe
Clinica Infantil e Odontológica	Clinica Infantil II; Estagio Sup. em clinica Multidisciplinar I, IV e V; e Psicologia Odontológica	T-40	Mestrado em Odontologia e Áreas Afins	01	Assistente, Nível 1

**3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:** No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, disponível no ANEXO 1 deste edital;
- Fotocópia legível e autenticada dos diplomas de graduação e pós-graduação (mestrado), expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade favorecida: 158195; Gestão 15281, Código do recolhimento 28883-7; Vencimento 13/06/2014; inserir o CPF e Nome do candidato,

além do valor da taxa, concluindo com a emissão da Guia de recolhimento da União (GRU) para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese;

d) Fotocópia legível e autenticada da Carteira de identidade e CPF;

e) Fotocópia legível e autenticada do Título de Eleitor, com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

f) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para sexo masculino);

g) Assinatura da declaração de aceite das normas constantes da Resolução 02/2006 do CONSUNI, do Edital do Processo Seletivo e dos procedimentos definidos pela Comissão de Seleção (ANEXO 2 deste Edital);

h) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino (ANEXO 3 deste Edital).

#### **4. DA SELEÇÃO:**

<b>Discriminação</b>	<b>Dias</b>	<b>Horários</b>
<b>Inscrição</b>	<b>09/06 a 13/06/2014</b>	<b>07:00 hs às 12:00hs</b>
<b>Deferimento das inscrições</b>	<b>16/06/2014</b>	<b>07:00 hs às 12:00hs</b>
<b>Recurso</b>	<b>17 e 18/06/2014</b>	<b>07:00 hs às 12:00hs</b>
<b>Homologação das inscrições</b>	<b>20/06/2014</b>	<b>A partir das 08:00 hs</b>
<b>Sorteio do ponto</b>	<b>23/06/2014</b>	<b>08:00hs</b>
<b>Realização da prova didática</b>	<b>25/06/2014</b>	<b>08:00hs</b>
<b>Exame de títulos</b>	<b>25/06/2014</b>	<b>14:00hs</b>
<b>Resultado</b>	<b>26/06/2014</b>	<b>A partir das 16:00 hs</b>

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 No ato da inscrição o candidato ou seu procurador receberá instruções escritas sobre normas que regem o Processo Seletivo, inclusive cópia da Resolução 02/2006 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira;

5.2 Não será admitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição;

5.3 Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições;

5.4 O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade de 01 ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado do Processo Seletivo pelo Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

5.5 De acordo com a Resolução 02/2006 da Câmara Superior de Gestão Administrativo financeira o processo seletivo deverá constar de prova didática com peso 6 (seis) e de exame de títulos com peso 4 (quatro);

5.6. O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática. Os candidatos aprovados na prova didática terão prazo de três horas após a divulgação do resultado desta etapa para apresentar o *Curriculum vitae* documentado e autenticado ou com apresentação dos documentos originais (nos moldes da Resolução nº 01/2012, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG). A nota do exame de títulos será obtida da seguinte forma: atribuir-se-á nota 100 (cem) ao candidato com maior pontuação e as demais notas serão calculadas proporcionalmente. A avaliação constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos e o currículo será pontuado, pela Comissão Examinadora em conjunto, segundo a Tabela de Pontos anexa à Resolução nº 01/2012, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG.

5.7 O *Curriculum Vitae* dos candidatos ficará em poder da Unidade Acadêmica até o término do

processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal a Unidade Acadêmica, no prazo máximo de até 60 dias da data da divulgação do resultado. Após este prazo, os documentos dos candidatos não aprovados serão destruídos;

5.8 Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se à Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas - UACB/CSTR/UFCG, das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00.

Contatos: (0xx83) 3511-3045 - [www.cstr.ufcg.edu.br](http://www.cstr.ufcg.edu.br).

Ana Célia Rodrigues Athayde  
Diretora CSTR/UFCG

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**  
**CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL**  
**EDITAL Nº 12, DE 06 DE JUNHO DE 2014**

**ANEXO 1**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Ilmo. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas -  
UACB/UFCG  
Prof. Wilson Wouflan Silva

Eu, \_\_\_\_\_,  
residente à rua \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, na cidade  
de \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_, Telefone: \_\_\_\_\_,  
venho requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Concurso Público de Professor  
Substituto para Professor Assistente, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Ciências  
Biológicas, do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da Universidade Federal de  
Campina Grande, para concorrer a uma vaga em regime de trabalho T40 na área de  
Clinica Infantil e Odontológica conforme EDITAL Nº 12, DE 06 DE JUNHO DE 2014,  
disponível na internet (www.ufcg.edu.br ou www.cstr.ufcg.edu.br).

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Patos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

---

**Procurador(a):** \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
Telefone \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

---

**Comprovante de inscrição:**

Recebi de \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_,  
o requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado para contratação de  
Professor Substituto, área Clínica Infantil e Odontológica.

Patos, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014.

\_\_\_\_\_  
Secretaria UACB/UFCG

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG  
CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL  
EDITAL Nº 12, DE 06 DE JUNHO DE 2014**

**ANEXO 2**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO  
CONCURSO E DA RESOLUÇÃO 02/2006 DO CONSUNI**

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ e RG: \_\_\_\_\_, e-mail:  
\_\_\_\_\_, tel.: \_\_\_\_\_ DECLARA que tem  
pleno conhecimento e aceita as normas da Resolução 02/2006 e as normas e  
instruções do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Unidade  
Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da  
Universidade Federal de Campina Grande – Campus Patos – PB, no qual se inscreveu  
para concorrer a uma vaga para a área de Clínica Infantil e Odontológica, em regime  
de trabalho T40, objeto do EDITAL Nº 12, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

Patós, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG  
CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL  
EDITAL Nº 12, DE 06 DE JUNHO DE 2014

ANEXO 3

DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_ e RG: \_\_\_\_\_, DECLARA que nos  
últimos 24 meses não teve contrato temporário de trabalho com Instituição Federal de  
Ensino.

Patos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**  
**CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL**  
**EDITAL Nº 12, DE 06 DE JUNHO DE 2014**

**ANEXO 4**

**PROGRAMA DO CONCURSO**

**AREA DE CONHECIMENTO: Clínica Infantil e Odontológica**  
**CARGA HORÁRIA – T40**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- 1- Anestesia local em Odontopediatria;
- 2- Tratamento endodôntico em dentes decíduos;
- 3- Psicologia e abordagem do comportamento para o atendimento do paciente infantil
- 4- Proteção do Complexo Dentinopulpar
- 5- Restaurações diretas em dentes anteriores permanentes

**REFERÊNCIAS SUGERIDAS:**

1. GUEDES-PINTO, A.C. Odontopediatria 8ª. Ed. São Paulo: Santos, 2010.
2. CORRÊA, M.S.N.P. Odontopediatria na primeira infância. 3ª. Ed., São Paulo: Santos, 2010.
3. GUEDES-PINTO, A.C., BONECKER M., RODRIGUES C.R.M.D. Fundamentos de Odontologia – Odontopediatria 1ª. Ed. São Paulo: Santos, 2009.
4. BUSATO, A.L.S. Dentística: Filosofia, conceitos e prática clínica – Grupo Brasileiro de Professores de Dentística. 1ª. Ed. São Paulo: Artes Médicas, 2005.
5. CONCEIÇÃO, E.N. Dentística - Saúde e Estética. 2ª. Ed., Porto Alegre: Artmed, 2007.
6. REIS A., LOGUERCIO A. Materiais Dentários restauradores diretos: dos fundamentos à aplicação clínica. Santos: São Paulo, 2007.

**COMISSÃO EXAMINADORA:**

Profª. Elizandra Silva da Penha	UFCG	Presidente
Profª. Gymenna Maria Tenório Guenes	UFCG	Titular
Profª. Maria Carolina Bandeira Macena	UFCG	Titular
Profª. Camila Helena Machado da Costa	UFCG	Suplente
Prof. Rogério Lacerda dos Santos	UFCG	Suplente
Profª Luanna Abilio Diniz M. de Medeiros	UFCG	Suplente